

ANUIDADE E TAXA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RESOLUÇÃO CFFa. N° 586, DE 23/10/2020

ANUIDADE PESSOA FÍSICA – R\$ 507,34

Obs.: Anuidade cobrada para a primeira inscrição será proporcional ao mês do pedido da inscrição.

Descrição	Valor	Vencimento
Janeirodesc. 10% R\$ 456,61		31/01/2021
Fevereiro.....desc. 5% R\$ 481,97		28/02/2021
MarçoR\$ 507,34		31/03/2021

PARCELAMENTO EM 6X (Solicitar no e-mail tesouraria@crefono5.org.br)

Janeiro.....R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	31/01/2021
Fevereiro...R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	29/02/2021
Março..... R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	31/03/2021
Abril..... R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	30/04/2021
Maió..... R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	31/05/2021
Junho..... R\$ 101,47	(obter boleto no E-mail)	31/05/2021

ANUIDADES TAXAS – PF (Principal)

Inscrição com emissão de Cédula e Carteira Profissional.....	R\$ 174,07
Substituição 2° via, renovação e transferência de Cédula.....	R\$ 42,27
2° via da Carteira Profissional.....	R\$ 71,67
Reintegração de Registro Profissional.....	R\$ 30,00

TAXAS – PF (Secundário)

Inscrição.....	R\$ 30,00
Cédula.....	R\$ 21,14
Anuidade.....	R\$ 50%

ANUIDADES E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

RESOLUÇÃO CFFa. N° 586, DE 23/10/2020

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA

Faixas	Capital Social	Valor da Anuidade
1°	Até R\$ 50.000,00	R\$ 271,03
2°	Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	R\$ 343,59
3°	Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	R\$ 416,12
4°	Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	R\$ 491,33
5°	Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	R\$ 565,37
6°	Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	R\$ 639,38
7°	Acima de R\$ 10.000.000,00	R\$ 713,73

PARCELAMENTO EM até 6X

Janeiro	Desc. 10% em cota única	31/01/2021
Fevereiro	Desc. 5% em cota única	29/02/2021

TAXAS - PJ

Inscrição.....	R\$ 85,81
Certificado.....	R\$

Parágrafo único: Toda filial de pessoa jurídica que não declarar o seu social, ou cujo o capital social estiver incluído na matriz pagará anuidade de: R\$ 135,52 (cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).